

Id:13B5ADC13EF011C5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ - 06.554.240/0001-14



CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 040/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATO: Contratação direta- **Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI

CONTRATADA: J R GOMES LTDA - EPP, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 2460, bairro Jóquei Clube, na cidade de Teresina - PI, CEP: 64.049-526, inscrita no CNPJ Nº 02.956.138/0001-94 e Inscrição Estadual nº. 19.604.9369, neste ato representado por seu sócio responsável **JOSÉ ROBERTO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, portador dos documentos de identificação RG 1.098.219 SSP/PI e CPF 395.920.573-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.180,00 (Oitenta e Seis mil, Cento e Oitenta reais).

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Livros Didáticos da Prova SAEB para o Ensino Fundamental do Município de Santa Filomena - PI.

Origem dos Recursos: ISS, ICMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

Fundamento Legal: Inciso II do art. 25 c/c inciso III do art.13 Lei nº 8.666/93

Outras informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI

Data da assinatura: Santa Filomena - PI, 20 de MARÇO de 2023 - **Carlos Augusto de Araújo Braga** - Prefeito Municipal.

Id:0047E12C21640FDC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Portaria n.º 025/2023

de 21 de março de 2023.

NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pajeú do Piauí (PI), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Fagner Borges de Carvalho, CPF: 050.990.423-84, residente e domiciliado na Rua Paulo Vieira de Sá, s/n, em Pajeú do Piauí (PI), para o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo de Pajeú do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí, Estado do Piauí, em 21 de março de 2023, ano 29º de fundação de Pajeú do Piauí.

Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, ao _____ dia do mês de **março** do ano de **2023** (/ /).

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Id:07383C85F5160F2D



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
CNPJ Nº 07.241.853/0001-64
Rua Mateus Valente, 41 - Centro - CEP-64.893-000 - Tamboril do Piauí- PI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 008/2023

Contrato de prestação de serviços que fazem entre si A Câmara Municipal de Tamboril do Piauí e o Sr. **AIRTON DOS SANTOS VALENTE**, conforme as cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si as partes, de um lado Câmara de Tamboril - PI., CNPJ 07.241.853/001-64, entidade de direito público interno, neste ato representado pelo Senhor **JAEDISON JOSÉ DA COSTA**, Brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, CPF 024.459.533-08 RG 2.676.929-SSP-PI, aqui denominado contratante e do outro lado o Sr. **AIRTON DOS SANTOS VALENTE**, brasileiro, autônomo, CPF 591.220.643-20, RG 1.489.443 SSP-PI, residente e domiciliado na Praça Central, S/N Centro em Tamboril do Piauí - PI., neste ato denominado Contratado.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um veículo HONDA FIT LX de Placa NGJ-1393-GO, sem motorista, tipo passeio com capacidade para 05 pessoas, para atender as necessidades do Gabinete da Presidência desta Câmara Municipal no período de 01.03.2023. a 31.12.2023 dentro do Município e fora caso haja necessidade.

DA COMPETÊNCIA DO CONTRATADO: Obriga-se a atender ao contratante sem estipular horário de trabalho, sendo que o contratante poderá solicitar os serviços a qualquer dia e hora, sem nenhum ônus a mais do que o previsto neste contrato.

DA COMPETÊNCIA DO CONTRATANTE: as despesas de manutenção do Veículo, revisão, reposição de peças, pneus e combustível fica por conta do contratante, Exceto serviços de Motor e Câmbio os quais fica por conta do Contratado, despesas com IPVA Seguro, Obrigatório e Licenciamento também por conta do Contratado o Proprietário do Veículo.

DO PAGAMENTO: O Contratante obriga-se a pagar ao contratado o valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais e 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) anual, mediante o fornecimento pelo contratado de recibo e nota Fiscal de Serviços em 02 (duas), para efeito de Prestação de Contas.

DO PRAZO: Este contrato entrará em vigor no dia 01 de Março de 2023, e com término em 31 de Dezembro de 2023, podendo ser renovado por igual período de interesse das duas partes.

É por estarem acertados contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas elegendo o foro da cidade de Canto do Buriti - PI., do qual o Município é termo Judiciário, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, quer administrativas ou judiciais.

Tamboril do Piauí (PI), 01 de Março de 2023.

Jaedison José da Costa
JAEDISON JOSÉ DA COSTA
Vereador-Presidente - Contratante

Airton dos Santos Valente
AIRTON DOS SANTOS VALENTE
Contratado

Testemunhas:
x *Rita Kariane da Conceição Costa* x *Antônio Valente de F. Aguiar*
051.890.643-25 659139.52187

Id:05D4F70D978C0F2E



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Tamboril do Piauí
Gabinete do Presidente

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023

MODALIDADE : DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

CNPJ: 07.241.853/001-64

Contratado: AIRTON DOS SANTOS VALENTE

CPF: 591.220.643-20

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO HONDA FIT LX DE PLACA NGJ-1393-GO, SEM MOTORISTA, TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 01.03.2023 A 31.12.2023 DENTRO DO MUNICÍPIO E FORA CASO HAJA NECESSIDADE.

Valor Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Valor global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Vigência: A partir da assinatura do contrato, findando em 31 de dezembro de 2023 sujeito a prorrogação nas formas e condições da Lei de Licitações.

Tamboril do Piauí (PI) 01 de Março de 2023.

Jaedison José da Costa
JAEDISON JOSÉ DA COSTA
Presidente da Câmara